



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Sexta em

21/6/2021

Of. Seg. 87/2021

Piedade, 15 de junho de 2021.

Requerimento: 47/2021

Autoria do Vereador: Alex Pinheiro da Silva

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 047/2021, de autoria do Vereador Alex Pinheiro da Silva, encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Prefeito Municipal

Publicar 30/06/2021

Maria Vicentina Godinho
Pereira da Silva
Vereadora

Excelentíssimo Senhor

Adilson Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 428/2021
Data: 17/06/2021 - Horário: 13:18
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@gabinete.piedade.sp.gov.br

Piedade, 15 de junho de 2021.

Ao

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Ref.: Requerimento nº 47/2021 da Câmara Municipal de Piedade

Em atendimento ao requerimento nº 47/2021, elaborado pelo Vereador Alex Pinheiro da Silva, referente a quantas máquinas estão alugadas e quais modelos o Município possui contrato ativo, assim, encaminhamos as informações apresentadas pela Secretaria de Serviços Públicos e Transporte.

Diante do questionamento apresentado sobre quantas máquinas estão alugadas e quais modelos, informamos que foram locadas 03 (três) máquinas tipo motoniveladoras e 1 (uma) máquina tipo Pá Carregadeira, conforme documentos em anexos;

Esclarecemos que a Prefeitura atualmente tem parceria com Sabesp, na extensão de rede de água, na qual é fornecida a máquina retroescavadeira para o auxílio nos serviços.

Já com relação aos custos de cada máquina nesta oportunidade encaminhamos a cópia do contrato para ciência em anexo.

Ademais, esclarecemos que a contratação foi realizada através de contrato, advindo de processo licitatório conforme cópia do contrato em anexo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Desta forma, vimos respeitosamente responder aos questionamentos por Vossa Senhoria apresentados, limitado ao exposto, fique com meu voto de estima e consideração.

Respeitosamente,

Vinicius Camargo Leal

Assessor Jurídico de Gabinete

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: servicospublicos@piedade.sp.gov.br

Piedade, 10 de junho de 2021.

Ref.: Requerimento nº 47/2021 - Câmara Municipal de Piedade.

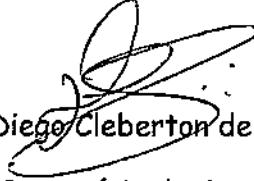
Excelentíssimo Senhor Alex Pinheiro da Silva,

Em atenção ao seu requerimento, vimos esclarecer as seguintes duvidas, citadas no mesmo:

1. Foram locados 3 (três) máquinas tipo motoniveladoras e 1 (uma) máquina tipo Pá Carregadeira, conforme anexo;
2. A Prefeitura atualmente tem parceria com a Sabesp, na extensão de rede de água, na qual é fornecida retroescavadeira para o auxílio nos serviços
3. Os valores de locação se encontram na cópia do contrato em anexo;
4. Foi executada através de contrato, advindo de processo licitatório (cópia do contrato em anexo).

Sem mais, ficamos à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



Diego Cleberton de Souza

Chefia de Gabinete/ Secretário de Serviços Públicos e Transporte

Prefeitura Municipal de Piedade



SOTREQ S/A

ROD ANHANGUERA, S/N, 00000
KM. 111 5 - VILA NOVA VENEZA - 13178447
SUNARE/SP
1938646400

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

Nº ESTRADA
1 - SAÍDA
Nº0000499609
SÉRIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO

3512 0936 1511 0000 0130 5500 1000 0996 0913 7313 4770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135120560114785 28/09/2012 19:34:05

CÓDIGO ESTADUAL

671251641117

INSC. ESTACUM. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

34.151.100/0001-30

REMITENTE / RECEPTOR

PESO SOCIAL

ERRAPLENAGEM E ENG LTDA

CNPJ/CPP

05.326.068/0001-89

DATA DA EMISSÃO

28/09/2012

ANTONIO DE MARCHI 00100

BAIRRO / DISTRITO
ENGORDADOURÓ

CEP

13214-600

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

INDIAI

/ DUTITIVAS

Hábito

Vencimento

Valor

Número

Vencimento

Valor

DETAN-SP 41418228570
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
01011868013

PLACA EXERCÍCIO
FUY4244 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2014 2014



Validar este QRCode com app Vito

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/15.190 CRM 4X2 4P

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
******/** 9536E823XER427248

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA DIESEL

CATEGORIA PARTICULAR	CAPACIDADE 10.07
--------------------------------	----------------------------

POTÊNCIA/CILINDRADA 186CV/4580	PESO BRUTO TOTAL 15.0
--	---------------------------------

MOTOR 0153768A673765	CMT 27.0	EIXOS 2	LOTAÇÃO 03P
--------------------------------	--------------------	-------------------	-----------------------

CARROCERIA
TANQUE

NOME
A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ
05.326.068/0001-89

LOCAL JUNDIAI SP	DATA 04/11/2020
----------------------------	---------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT 41418228570

CAT. TARIF 10	DATA DE QUITAÇÃO 16/03/2020	PAGAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) 0.72	CUSTO DO BILHETE (R\$) 4.15	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) 0.81
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) 0.08	VALOR DO IOF (R\$) 0.02	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 5.78

OBSERVAÇÕES DO VÉHICULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VÉHICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, adentrando em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação de terceiros.

O prazo para solicitação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de coberturas:

MORTE ATE R\$ 13.500,00	INVALIDEZ PERMANENTE ATE R\$ 13.500,00	REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS ATE R\$ 2.700,00

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT?

- Se você for vítima de acidente de trânsito ou for beneficiário da indenização, acesse o site www.seguradoralider.com.br para conferir a lista de documentos.
- De entrada no seu pedido em um dos postos de atendimento autorizado, com os documentos, no site www.seguradoralider.com.br, diretamente pelo aplicativo de Seguro DPVAT ou pelo Central de Atendimento da seguradora a setenta dias, das 8h às 20h, no 0800-1596 (capital e Regiões Metropolitanas) e 0800-022-1204 (outras Regiões).
- Acompanhe o andamento do seu pedido na site www.seguradoralider.com.br, no site do Central de Atendimento, no 0800-1596 (capital e Regiões Metropolitanas) e 0800-022-1204 (outras Regiões).

[Acesse \[www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao\]\(http://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao\) para mais detalhes sobre a documentação necessária para cada cobertura.](http://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

IMPORTANTE:

- O prazo para pagamento da indenização ou reembolso é de trinta dias, contados a partir da recebimento da documentação completa e correta, de acordo com a cobertura pleiteada.
- O período de vigência do Seguro DPVAT corresponde ao ano civil, ou seja, inicia-se em 01 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro do exercício a que se refere este bilhete. Independentemente do vencimento da Seguro DPVAT.
- A contratação do Seguro DPVAT obrigatória deve ser pago juntamente com a taxa de Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. As datas de vencimento são definidas anualmente pelas secretarias da fazenda de cada estado.
- O veículo não estará devidamente licenciado se o seguro obrigatório não for pago de acordo com a Lei 9.603/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
- O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para a União, dado que:
 - 45% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS para custeio de assistência médica-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito (Lei 8.212/1991).
 - 35% do valor do prêmio são destinados ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para aplicação em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (Lei 9.603/1997 - Código de Trânsito Brasileiro).

Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedidas de indenização e reembolso, endereço de atendimento, documentos necessários, prazos e demais detalhes.

Central de Atendimento
De Seg. a Sá. das 8h às 20h
4020-1596 (cobrando pelo telefones)
0800 022 1204 (outras regiões)
SAC DPVAT: 0800 022 8169
24h: 0800 022 1206 (caso de falso)
0800 022 1206
Central de Perícias: 0800 021 1205
Outros: 0800 021 9135

www.seguradoralider.com.br

Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, licenciamento e controle das empresas de seguros, previdência privada aberta, contratação e recompensas de seguros.

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Recibir avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



DETAN-SP

79059848308

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
01011865529

PLACA
FUZZ121

EXERCÍCIO
2020

ANO FABRICAÇÃO
2014

ANO MODELO
2014



Validar este QRCode com app Vio

ESPECIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/15.190 CRM 4X2 4P

LACRA ANTERIOR / UF
********/****

CHASSI
9536E8239ER427239

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VÉHICULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
 - Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 02/01/17)
 - Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
 - Compartilhar licenciamento com até 5 pessoas
 - Indicar o principal condutor
 - Receber avisos de recall

Caixa agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
10.07

POTÊNCIA/CILINDRADA
186CV/4580

PESO BRUTO TOTAL
15.0

MOTOR
0153769A473765

CMT
27.0

EXOS
2

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA

TANQUE

NOME
A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ

05.326.068/0001-89

LOCAL

JUNDIAI SP

DATA

21/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
10	10/03/2020	<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) 0,72	CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) 0,81
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) 0,08	VALOR DO IOF (R\$) 0,02	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 5,78

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VÉHICULOS AUTOMOTORES DE VIATERRRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, adentrados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessário a contratação de terceiros.

O prazo para solicitação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

MORTE	INVALIDEZ PERMANENTE	REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS
R\$ 12.500,00	ATE R\$ 135.000,00*	ATE R\$ 2.700,00

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT?

- 1 Se você for vítima de acidente de trânsito ou for beneficiário da indenização, acesse o site www.seguradoralider.com.br para encaminhar a sua solicitação.
- 2 Da entrada no seu pedido em um dos postos de atendimento autorizados, que podem ser consultados no site www.seguradoralider.com.br, diretamente com a Central de Atendimento ao Seguro DPVAT ou pelo telefone 0402-1596 (Capital) e Região Metropolitana) ou 0800 022 1204 (outros Regiões).
- 3 Acompanhe o andamento do seu pedido no site www.seguradoralider.com.br, no aplicativo ou pela Central de Atendimento no 0402-1596 (Capital) e Região Metropolitana) ou 0800 022 1204 (outros Regiões).

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Boletim de Ocorrência (BO) do acidente envolvendo a vítima, emitido por órgão policial competente (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiros Militar).
- Formulário de Pedido do Seguro DPVAT, disponível no site www.seguradoralider.com.br/seguro-dpvat/como-pedir-indenizacao.
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do documento de identificação, Carteira de Identidade (RG) ou, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia do CPF;

Acesse mais sobre o Seguro DPVAT [com.br/seguro-dpvat/como-pedir-indenizacao](http://www.seguradoralider.com.br/seguro-dpvat/como-pedir-indenizacao)

IMPORTANTE:

- O prazo para pagamento da indenização cujo reembolso é de trinta dias, contados a partir do recebimento da documentação, completa e correta, de acordo com a cobertura pleiteada.
- O período de vigência do Seguro DPVAT corresponde ao ano civil, ou seja, inicia-se em 01 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro do exercício a que se refere este bilhete, independentemente do vencimento do Seguro DPVAT.
- A contratação do Seguro DPVAT é obrigatória e deve ser feita juntamente com a taxa única do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. As datas de vencimento são informadas anualmente pelas secretarias de fazenda de cada unidade.
- O veículo não estará devidamente licenciado se o seguro obrigatório não for pago de acordo com a Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro.
- O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para a União, dado que:
 - 45% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS para custear o assistencial médico-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito (Lei nº 8.304/1997 - Código de Trânsito Brasileiro);
 - 5% do valor do prêmio são destinados ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para aplicação em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (Lei nº 8.304/1997 - Código de Trânsito Brasileiro);

Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedidos de indenização e reembolso, endereços de solicitação, local de atendimento, documentação necessária, prazos e demais detalhes.

Seguro DPVAT
O Seguro do Acidente de Trânsito

Central de Atendimento das 06h às 20h
4020-1596 (Capital e Região Metropolitana)
0800 022 1204 (outros estados)
SAC Online: 0800 022 1205
SAC Online (lindinhas e fala):
0800 022 1205
Central de Documentos: 0800 021 9193
Ouvintes: 0800 021 9193

www.seguradoralider.com.br

SUSEP
Órgão SUSEP
0800 021 8384
www.susep.gov.br

Supervisionadora de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, regulamentação e controle dos mercados de seguros privados abertos, operação e resolução de conflitos de seguros.

DETAN-SP

71876661347

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
01191402948

PLACA DZD1554 | EXERCÍCIO 2020

ANO FABRICAÇÃO 2019 | ANO MODELO 2020



Validar este QRCode com app Vio

ESPECIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/15.190 CRM 4X2 4P

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
******/** 9536E8238LR008604

COR PREDOMINANTE BRANCA | COMBUSTÍVEL DIESEL

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
10.09

POTÊNCIA/CILINDRADA
186CV/4580

PESO BRUTO TOTAL
15.0

MOTOR
0155362A20

CMT
27.0

EIXOS
2

LOTAÇÃO
08P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE SUPLEMENTAR

NOME

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI

CPF/CNPJ

05.326.068/0001-89

LOCAL

JUNDIAÍ SP

DATA

04/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

71876661347

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
10	16/03/2020	<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) 0.72	CUSTO DO BILHETE (R\$) 4.15	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) 0.81
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) 0.08	VALOR DO IOF (R\$) 0.02	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 5.78

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

SEGURADO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os condutores, pedestres e ciclistas que transitam em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação de terceiros.

O prazo para solicitação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

MORTE	INVALIDEZ PERMANENTE	REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS
R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00*	Até R\$ 2.700,00

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT

- Se você for vítima de acidente de trânsito ou for beneficiário da Indemnização, acesse o site www.seguradoradefidenciar.com.br para conferir a lista de documentos.
- De acordo com seu pedido em um dos postos de atendimento credenciados, que podem ser consultados no site www.seguradoradefidenciar.com.br, efetuará o pagamento pelo aplicativo do Seguro DPVAT ou pela Central de Atendimento, de acordo a sua localização, das 8h às 20h, no 0800-1596 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 022 1204 (outros Regiões).
- acompanhe o andamento do seu pedido no site www.seguradoradefidenciar.com.br, no aplicativo ou pela Central de Atendimento no 0800-1596 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 022 1204 (outros Regiões)

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Declaração de Ocorrência (DO) do acidente envolvendo o vítima, emitido por órgão policial competente (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar).
- Formulário de Pedido do Seguro DPVAT, disponível no link www.seguradoradefidenciar.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao.
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do documento de identificação: Carteira de Identidade RG ou, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia do CPF.

* Até 2019, o seguro é de R\$ 13.500,00 para pessoas maiores de 16 anos e R\$ 6.750,00 para menores de 16 anos.

IMPORTANTE:

- O prazo para pagamento de Indenização ou reembolso é de trinta dias, contados a partir do recebimento da documentação completa e correta, de acordo com a cobertura pleiteada.
- O período de vigência do Seguro DPVAT corresponde ao ano civil, ou seja, inicia-se em 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro do exercício a que se refere este bilhete, independentemente do vencimento do Seguro DPVAT.
- A contratação do Seguro DPVAT obrigatório deve ser pago juntamente com a taxa única do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPIVA. As datas de vencimento são definidas anualmente pelas secretarias da fazenda da cada unidade.
- O veículo não estará devidamente licenciado se o seguro obrigatório não for pago de acordo com a Lei 8.509/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
- O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para a União, onde que:
 - 45% do valor da premiação são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS para custeio da assistência médica-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito (Lei 8.212/1991).
 - 5% do valor da premiação são destinados ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para aplicação em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro).

Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedidos de Indenização e reembolso, endereço de solicitação, local de atendimento, documentação necessária, prazos e demais detalhes:

Central de Atendimento
De Seg a Seg, das 8h às 20h:
4020-1596 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 022 1204 (outros estados)
0800 022 8189
SAC Distrital (ligue diretamente):
0800 022 1206
Canal de Denúncias: 0800 021 1205
Ouvinte: 0800 021 9135
www.seguradoradefidenciar.com.br

SUSEP
Código 001 8484
www.susep.gov.br

Supervisionado por Susep - Instituto Federal responsável pela fiscalização, normatização e correção dos erros da seguradora, previdência privada, aposentadoria e revalidação de veículos de seguro.

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital do Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você poderá:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 02/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (DPVAT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito nos lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



DETAN-SP

59298365182

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
01191839904



Validar este QRCode com app Vio

PLACA
GFL0495

EXERCÍCIO
2020

ANO FABRICAÇÃO:
2019

ANO MODELO:
2020

ESPECIE/TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

MARCA/MODELO / VERSÃO
VW/15.190 CRM 4X2 4P

PLACA ANTERIOR/UF
******/**

CHASSI
9536E8235LR008673

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
10.09

POTÊNCIA/CILINDRADA
186CV/4580

PESO BRUTO TOTAL
15.0

MOTOR
0155360A08

CMT
27.0

EIXOS
2

LOTAÇÃO
08P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE SUPLEMENTAR

NOME
A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI

CPF/CNPJ
05.326.068/0001-89

LOCAL

JUNDIAÍ SP

DATA

04/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

59298365182

CAT. TARIF
10

DATA DE QUITAÇÃO
16/03/2020

PAGAMENTO
 COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
0,72	4,15	0,81
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
0,08	0,02	5,78

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIÁ TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os acidentes, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Da entrada no Seguro DPVAT é gratuita e não é necessária a contratação de terceiros.

O prazo para solicitação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

MORTE	INVALIDEZ PERMANENTE	REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS
R\$ 13.500,00	ATE R\$ 15.500,00*	ATE R\$ 27.000,00

CÓMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT

- Se você for vítima de acidente de trânsito ou for beneficiário da indenização, acesse o site www.seguradoradefensor.com.br para conferir a lista de documentos.
- Deixada no seu pedido em um dos postos de atendimento autorizadas, que podem ser consultados no site www.seguradoradefensor.com.br. O Seguro DPVAT é pago. Caso não tenha documento de seguro à sua esfera, das 8h às 20h, no 4020-1598 (capital e Região Metropolitana) e 0800 022 1204 (outros Pernambucanos).
- Acompanhe o andamento do seu pedido no site www.seguradoradefensor.com.br, no endereço ou pelo Central de Atendimento no 4020-1598 (Capital e Região Metropolitana) e 0800 022 1204 (outros Pernambucanos).

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Boleto de Ocorência (BO) da ocorrência envolvendo a vítima, emitido por delegado policial competente (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Batalhão Militar).
- Formulário de Pedido de Seguro DPVAT, disponível no link www.seguradoradefensor.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do documento de identificação: Carteira de Identidade (RG), se não, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia do CPF.

Para mais informações sobre o Seguro DPVAT, acesse o link www.seguradoradefensor.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao.

IMPORTANTES:

- O prazo para pagamento da indenização ou reembolso é de trinta dias, contados a partir do recebimento da documentação completa e correta, de acordo com a cobertura pleiteada.
- O período de vigência do Seguro DPVAT corresponde ao ano civil, ou seja, inicia-se em 01 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro do exercício a que se refere este bilhete, independentemente do vencimento do Seguro DPVAT.
- A aquisição do Seguro DPVAT obrigatório é feita pelo pagamento juntamente com a taxa fixa do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. As datas de vencimento são definidas anualmente pelas secretarias da fazenda de cada estado.
- O veículo não estará devidamente licenciado se o seguro obrigatório não for pago de acordo com a Lei 9.537/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
- O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para o União, dada que:
 - 45% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS para custeio de assistência médica-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito (Lei 8.212/1991);
 - 5% do valor do prêmio são destinados ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para aplicação em programas destinados à prevenção da ocorrência de trânsito (Lei 9.537/1997 - Código de Trânsito Brasileiro).

Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedidos de indenização e reembolso, aferimento de seguros, locais de atendimento, documentação necessária, prazos e demais dúvidas:

Seguro DPVAT
O Seguro do Acidente de Trânsito

Central de Atendimento
De Seg a Seg, das 8h às 20h
4020-1598 (capital e Região Metropolitana)
0800 022 1204 (outros Pernambucanos)
0800 021 6444 (outros estados)
SAC Defensoras Judicantes e de Fatos:
0800 022 1206
Central de Denúncias: 0800 021 1205
Central de Fatos: 0800 021 9135

www.seguradoradefensor.com.br

SUSEP
Deseja SUSEP
0800 021 6444
www.susep.gov.br

Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, autorização e controle das atividades de seguro, previdência privada, assistência social, capitalização e resseguro e correção de seguros.

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você poderá:
- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
 - Acessar a versão digital da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
 - Acessar a versão digital do seu licenciamento (carteira digital)
 - Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
 - Indicar o principal condutor
 - Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!





**A3 TERRAPLENAGEM E
ENGENHARIA EIRELI**

RUA - ANTONIO DE MARCHI - 100 -
BAIRRO - ENGORDADOURO -
Jundiaí - SP
(11)3395-3749 - CEP: 13214-660

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA
Nº 4894
SÉRIE 1

0
FL- 1/1



CHAVE DE ACESSO

3519 0505 3260 6800 0189 5500 1000 0048 9419 6881 8002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-E
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190360363884

21/05/2019 11:45:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Compra para o Ativo Imobilizado

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
407405250118		05.326.068/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO	
CLAUDINEI DE JESUS ALVES			084.819.268-09	21/05/2019	
ENDERECO	AVENIDA - DR. JOAO DE GUGLIELMO	379	BAIRRO / DISTRITO JARDIM - PRIMAVERA	CEP 13220-260	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 21/05/2019
MUNICÍPIO	Várzea Paulista	FONE / FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 11:43

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL		FRETÉ POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

FATURA / DUPLICATA

Número: 001 Vencimento: 22/05/2019 Valor: 125.000,00	Número: 002 Vencimento: 16/06/2019 Valor: 28.750,00	Número: 003 Vencimento: 16/07/2019 Valor: 28.750,00	Número: 004 Vencimento: 16/08/2019 Valor: 28.750,00	Número: 005 Vencimento: 16/09/2019 Valor: 28.750,00
--	---	---	---	---

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALQ. ICMS	V. IPI	ALQ. IPI
03.11.02.01 95	MOTONIVELADORA KOMATSU GD 655.5	84292010	041	1551	UN	1,0000	240.000,000000 0000	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
793507	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ANO DE FABRICACAO 2013, COR AMARELA, CHASSI SÉRIE B40075.	

RECEBEMOS DE A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI OS PRODUTOS CÔNSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 004895

SÉRIE 1

A3 TERRAPLENAGEM E
ENGENHARIA EIRELIRUA - ANTONIO DE MARCHI - 100 -
BAIRRO - ENGORDADOURO -
Jundiaí - SP
(11)3395-3749 - CEP: 13214-660

ENGENHARIA

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica1 - SAÍDA
0 - ENTRADA
Nº 4895
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO

3519 0505 3260 6800 0189 5500 1000 0048 9519 6881 7992

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-E
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190360370116

21/05/2019 11:47:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Compra para o Ativo Imobilizado

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
407405230118 05.326.068/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CLAUDINEI DE JESUS ALVES		CNPJ 084.819.268-09	DATA DA EMISSÃO 21/05/2019	
ENDERECO AVENIDA - DR. JOAO DE GUGLIELMO 379		BAIRRO/DISTRITO JARDIM - PRIMAVERA	CEP 13220-260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 21/05/2019
MUNICÍPIO Várzea Paulista	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 11:45

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 240.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO

FATURA / DUPLICATA

Número: 001 Vencimento: 22/05/2019 Valor: 125.000,00	Número: 002 Vencimento: 16/06/2019 Valor: 28.750,00	Número: 003 Vencimento: 16/07/2019 Valor: 28.750,00	Número: 004 Vencimento: 16/08/2019 Valor: 28.750,00	Número: 005 Vencimento: 16/09/2019 Valor: 28.750,00
--	---	---	---	---

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALQ. ICMS	/ V. IPI	ALQ. IPI
03.11.02.01 95	MOTONIVELADORA KOMATSU GD 655.5	84292010	041	1551	UN	1,0000	240.000,000000 0000	240.000,00	, 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 793507	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00	0,00
-------------------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANO DE FABRICACAO 2013, COR AMARELA, CHASSI SÉRIE P40074.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEDOR(MOS) DE TRACBEL S/A, AS(MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:											
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR									
											Nº 2106

Nº 2106
SÉRIE 1



Av. Dr. Raul David Pimentel, 560 Oeste - Parque Industrial
CEP: 17280-000 PEDERNEIRAS - SP
FONE: (14) 3252-3658 FAX: (14) 3252-3658
Home page: www.trachel.com.br
E-mail: trachel@trachel.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 2106

SÉRIE I

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3512 0517 3124 4810 2278 5500 1000 0021 0610 0000 5632

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Móveis Novos

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135120306333056 31/05/2012 18:43:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

51500583118

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUPOSTA TRIBUTÁRIA

CNPJ

17.312.448/0022-78

DESTINATÁRIO/REMITENTE

RAZÃO SOCIAL A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ/CPF 46.729.257/0001-80	INSCRIÇÃO ESTADUAL 407434729110	DATA DE EMISSÃO 31/05/2012
ENDERECO AV PROFESSOR PEDRO CLARISSUNDO FORNARI	Nº 1500	BAIRRO ENGORDADOURO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO JUNDIAÍ	FONE/FAX 1133953700	UF SP	CEP 13214-660
HORA DE SAÍDA			

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2106.001	31/05/2012	97.600,00						
2106.002	31/05/2012	390.400,00						

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BÁSICO DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
488.000,00	58.560,00	0,00	0,00	488.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACSSÚRIAS	VALOR TOTAL DO IPN	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TIPO DE VÉHICULO	PLACA DO VÉHICULO	IPI	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	PESO BRUTO
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NOTIFICAÇÃO		PPSQ LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NUMBER	CST	CFOP	INI	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	ALIQUOTAS	ICMS ST	ICMS	IPN	VALOR
144934	G930UNICASTANDAR MOTONIVELADORA VOLVO MOD. G930 SOBRE RODAS PNEUMAT Original NS:VCE0G930CM1802371 - MOTONIVELADORA VOLVO ANO E MODELO 2012	4292090	000	5102	7	1,0000	488.000,0000	488.000,00	488.000,00	58.560,00	12,00				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
07248003-4			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

ALIEN FID AO RCO VOLVO C 294732 P 8571SI PAC 3001912 ALIQ REDUZIDA RESOL SF 04 98 E ART 54 INCISO V DO ICMS SP / Nome do vendedor: FRogueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE E A EMPRESA A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA - EIRELI, VISANDO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DEMAIS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS MATERIAIS QUE FOREM NECESSÁRIOS AO COMPLETO DESEMPENHO DOS TRABALHOS.

PROCESSO nº. 00433/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2021

CONTRATO nº 005/2021

PREÂMBULO

Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, de um lado, como **CONTRATANTE**, a Prefeitura Municipal de Piedade, sita à Praça Raul Gomes de Abreu, n.º 200, nesta cidade de Piedade, do Estado de São Paulo, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 46.634.457/0001-59, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO**, residente e domiciliado nesta cidade, no Bairro dos Garcias, nº. S/N, portador da cédula de identidade R.G. nº.26.447.336 e inscrito no C.P.F.(MF) sob o n.º 255.417.138-62, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA - EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 05.326.068/0001-89 e Inscrição Estadual sob o n.º 407.405.250.118, com sede Rua: Antônio de Marchi, nº 100, Engordadouro, Jundiaí - SP, CEP: 13.214-721 neste ato representada pelo representante legal, Sr. Gustavo Anzolin residente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

	DIESEL, Potência mínima de 218 HP. - Fabricação com até no máximo 10 anos; - Incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EP'Is); uniformes; identificação, alimentação, hospedagem; combustível, e demais peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), horímetro, conservação e segurança do veículo. MARCA: KOMATSU ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: GD655-5				
1.2	CAMINHÃO basculante, diesel, potência mínima de 90 HP, caçamba 5m ³ a 6m ³ - Fabricação com até no máximo 10 anos; - Incluindo as despesas com: motorista; equipamentos de segurança (EP'Is); uniformes; identificação, alimentação, hospedagem; combustível, e demais	02 caminhões	2.400 horas	R\$ 153,17	R\$ 367.608,00

11

24
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 MODELO: 930 K				
1.4 <p>Caminhão Pipa com tanque de 10.000 lts, devidamente higienizado, com barra espargidora traseira (chuveiro) 3, vazão de entre 180 a 200 litros por minuto, acionamento pneumático de dentro do veículo, para transporte de água potável.</p> <p>- Fabricação com até no máximo 10 anos;</p> <p>- Incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EP/Is); uniformes; identificação, alimentação, hospedagem; combustível, e demais peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), horímetro, conservação e segurança do veículo.</p> <p>MARCA: VOLKSWAGEN ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 MODELO: 15.190</p>	01 caminhão	500 horas	R\$ 175,70	R\$ 87.850,00

18
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
COMPRAS E CONTRATOS
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS MAQUINÁRIOS E/OU VEÍCULOS

- 4.1. A prestação de serviços de locação de maquinário e veículo será requisitado para início **no prazo máximo de 48 horas**, mediante a emissão de Ordem de Inícios da execução dos serviços encaminhada pela Secretaria de Serviços Públicos, no endereço eletrônico cadastrado pela Contratada na proposta de preços, ou através da publicação na Imprensa Oficial do Estado.
- 4.1.2. A contratada deverá disponibilizar os veículos e maquinários com o(s) respectivo(s) motorista(s) e/ou operador(es), com os respectivos equipamentos de segurança (EP'Is), uniformes, identificação, transporte dos maquinários e dos veículos, alimentação, hospedagem, combustível e demais peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção, conservação e segurança dos veículos durante a execução dos serviços contratados.
- 4.2. E sendo, o caso a Contratada deverá em até **24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação do Setor de Serviços Públicos, substituir o maquinário e/ou veículo por outro de característica idêntica, quando o mesmo por qualquer defeito técnico, deixar de executar os serviços, inclusive se o maquinário e/ou veículo não apresentar rendimento operacional, ou ficar parado por 24 (vinte e quatro) horas, observado o subitem 12.1 e 13.1 deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE ASSINATURA DO CONTRATO

- 5.1. A CONTRATADA deverá aceitar e/ou retirar o compromisso através do Contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento da convocação emitida pela Seção de Compras e Contratos, ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
- 5.2. O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração Municipal.
- 12/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

chuvas que impossibilitar a execução da prestação de serviços requisitados, cujas as horas deverão estar devidamente registradas no relatório diário (boletim) com a assinatura do servidor responsável pela fiscalização.

6.4.3. A CONTRATADA deverá manter um encarregado pela equipe e máquina(s) e veículo(s) locado(s), o qual será responsável pelo gerenciamento dos mesmos.

6.4.3.1. A critério da Prefeitura poderão ser tolerados atrasos no início e conclusão dos serviços se ocorrerem motivos relevantes que o justifiquem.

6.4.4. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, o objeto que estiver em desacordo com o Edital.

6.4.5. O Secretário de Serviços Públicos ou seu preposto deverá requisitar a verificação do veículo e maquinário, os documentos dos mesmos, onde conste o ano de fabricação e modelo, e ainda diligenciar o estado de funcionamento dos veículos/maquinários quando requisitados, anteriormente a emissão da Ordem de Serviços constante do Contrato, bem como, a apólice de seguros, e demais especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.

6.5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

6.5.1 - Os serviços serão medidos mensalmente, por período de 30 dias de serviços prestados, conforme unidade de medição contratados.

6.5.2 - Deverá ser apresentada em forma de planilhas eletrônicas e impressas, contendo logo, identificações claras dos responsáveis pela elaboração.

6.5.3 - A medição deverá ser protocolada na seção de Protocolo da PREFEITURA DE PIEDADE, e aprovados pelo engenheiro da obra, num prazo de até 5 dias úteis, a contar da data de protocolo.

A signature in black ink, appearing to read "Zé Júnior", is located in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

7.2. No exercício seguinte serão alocados recursos para cumprimento das despesas que excederem os créditos orçamentários vigente.

CLAUSULA OITAVA – DOS REAJUSTES

8.1. Em havendo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, poderá incidir o reajuste do valor contratado, somente após transcorrido o período de 12 (doze) meses, aplicando-se o índice de IPCA -E ou outro que o substitua do período.

CLAUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente nº: 23-8, agência: 3104, Oper: 003, Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na seguinte conformidade:

9.1.1. O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, através da Tesouraria Municipal, após entrega do documento fiscal na Seção de Empenho, contendo a manifestação favorável do Secretário de Serviços Públicos ou seu preposto para o pagamento dos serviços prestados referente à Nota de Empenho emitida, juntamente com a Nota Fiscal a(s) cópia(s) de:

- a) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
- b) Prova de Inexistência de Débitos junto à Fazenda Federal e o FGTS.
- c) O relatório dos serviços prestados e medidos deverá ser apresentado com a comprovação da execução do objeto, juntando-se:
- d) A(s) Carteira(s) de Trabalho dos funcionários atuaram na execução dos serviços com os respectivos registros, correspondente ao período do referido serviço requisitado e executado;
- e) A(s) cópia(s) da Folha de pagamento dos funcionários do referido serviço na cidade de Piedade/SP, devidamente identificados conforme a relação de

28
10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

10.1.1 - Substituir em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação do Setor de Serviços Públicos, o maquinário e/o veículo por outro de característica idêntica, quando o mesmo apresentar qualquer defeito técnico, deixar de executar os serviços, e também se tal o maquinário, veículo ou equipamento não apresentar rendimento operacional, ou não executar o(s) serviço(s) por 24 (vinte e quatro) horas.

10.1.2 - Por ocasião da solicitação dos equipamentos e dos caminhões pela PREFEITURA DE PIEDADE, a Empresa Contratada deverá apresentar cópias da documentação relativa ao licenciamento dos equipamentos, do seguro obrigatório e IPVA, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) todos válidos e documento de Registro Geral dos operadores, os quais deverão ser juntados aos autos pelo setor competente pela administração dos contratos. Quando for necessária a troca dos operadores, deverá ser informado e apresentado o documento complementar.

10.1.3 - A documentação exigida no item acima deverá ser apresentada antes da vistoria técnica e estará sujeita a análise e aprovação pela PREFEITURA DE PIEDADE.

10.1.4 - A não apresentação da documentação mencionada na cláusula anterior poderá implicar na rejeição dos caminhões ou dos operadores.

10.2 - Deverá fornecer:

- a) Operadores e motoristas devidamente habilitados para os maquinários e veículos;
- b) Os equipamentos de segurança (EP'Is);
- c) Transporte dos motoristas/operadores e dos veículos, maquinários (ida – volta);
- d) Alimentação do motorista e operador;
- e) Hospedagem do motorista e operador;
- f) Combustíveis, lubrificantes e pneus;

126
4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

10.4 - Emitir relatórios diários dos serviços realizados, e apresentá-los ao responsável pela fiscalização do contrato para conferência das horas trabalhadas através de horímetro.

10.5 - Responder por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura, seus funcionários e/ou terceiros, por dolo, imperícia, imprudência de seus empregados.

10.6 - Caso haja necessidade de troca ou reposição dos motoristas ou operadores, estas deverão ser feitas em até duas horas sem prejuízo dos serviços.

10.7 - A Contratada se comprometerá em manter os equipamentos e caminhões em boas condições operacionais, mecânicas e elétricas, bem como funilaria e pintura em bom estado, executando regulagens e reparos necessários e substituindo peças que, por defeito ou desgastes prejudique o seu bom desempenho.

10.8 - Os equipamentos e caminhões serão submetidos à inspeção e manutenção de acordo com as normas vigentes, dispensando-se especial atenção a freios, mecanismos de direção, cabos de tração e suspensão, sistema elétrico e outros dispositivos de segurança.

10.9 - As manutenções preventivas e corretivas correrão por conta da empresa Contratada, e deverão ser norteadas pelas recomendações técnicas dos fabricantes, e pelas normas que regem os aspectos de Segurança e da Medicina do Trabalho.

10.10 - A PREFEITURA DE PIEDADE devolverá os equipamentos e os caminhões, caso o mesmo fique total ou parcialmente fora de condições de uso e/ou por apresentar fraco desempenho devido a problemas mecânicos / e

2
08

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

prestação de serviços e quando do término dos serviços, ou quando haja necessidade de substituição de caminhão por qualquer motivo.

10.18 - A programação de serviço e o horário de trabalho fornecido pela PREFEITURA DE PIEDADE deverão ser rigorosamente cumpridos, cabendo à contratada a imediata substituição de funcionários faltantes, a fim de manter o perfeito andamento dos serviços.

10.19 – A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal para o pagamento, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula 14, os documentos a seguir:

- a) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
- b) prova de Inexistência de Débitos junto a Fazenda Federal e o FGTS.
- c) o relatório dos serviços prestados e medidos deverá ser apresentado com a comprovação da execução do objeto, juntando-se:
- d) a(s) Carteira(s) de Trabalho dos funcionários atuaram na execução dos serviços com os respectivos registros, correspondente ao período do referido serviço requisitado e executado;
- e) a(s) cópia(s) da Folha de pagamento dos funcionários do referido serviço na cidade de Piedade/SP, devidamente identificados conforme a relação de funcionários, correspondente ao período do referido serviço requisitado e executado;
- f) a(s) cópia da(s) guias GPS - Guia Previdência Social com o comprovante de recolhimento, correspondente ao período do referido serviço requisitado e executado;
- g) a(s) cópia da(s) guias GFIP – com o comprovante de recolhimento, ACOMPANHADA da RE – Relação de Empregados com o comprovante de recolhimento, correspondente ao período referida do serviço requisitado e executado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP, 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

10.21.5 - Apurar imediatamente as irregularidades e/ou danos causados pelos servidores quando da execução do serviço realizado pelo veículo ou maquinário locado.

10.21.6 - Solicitar a Contratada para a certificação das condições do veículo e do maquinário ofertados, e os documentos dos mesmos, onde conste o ano de fabricação e modelo, e ainda diligenciar o estado de funcionamento dos veículos/maquinários quando requisitados, bem como, a apólice de seguros, e demais especificações constantes dos Anexos I - Termo de Referência e II – Proposta de Preços, parte integrante do Edital, anteriormente a emissão da Ordem de Início de Serviços, constante da Contrato, a Prefeitura Municipal através da Secretário de Serviços Públicos ou seu preposto.

10.21.7 - Promover o apontamento no dia do recebimento dos veículos e maquinários.

10.21.8 - A comunicar quaisquer problemas que haja no local de trabalho.

10.21.9 - A dar informações pertinentes a boa execução dos serviços contratados.

10.21.10 - Fornecer água, energia elétrica e projetos que se fizerem necessários.

10.22 - CONTROLE DA EXECUÇÃO PELA CONTRATANTE

10.22.1 - Os equipamentos e caminhões serão previamente vistoriados pela PREFEITURA DE PIEDADE para autorização de entrada em serviços, a fim de verificar se estão sendo atendidas as exigências do contrato e de segurança para execução dos trabalhos.

10.22.2 - Posteriormente à aprovação da vistoria técnica, os equipamentos e caminhões ficarão imediatamente a disposição do PREFEITURA DE PIEDADE.

A handwritten signature consisting of the initials "E.S." followed by a stylized surname.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

10.22.10 - A não apresentação da apólice ensejará a aplicação de pena pecuniária diária, nos termos do contrato, até o cumprimento do solicitado.

10.22.11 - As horas de trabalho ou unidade de tempo especificadas na planilha do quantitativo dos equipamentos, veículos, e dos caminhões serão devidamente apontadas através de Partes Diárias, pelo setor operacional da PREFEITURA DE PIEDADE, compiladas diariamente para o Resumo de Horas Mensais, formalizado pelo Boletim de Medição Mensal (BMM), representando a somatória das horas apontadas nas Partes Diárias, referente a cada Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento emitida ou válida.

10.22.12 - Não serão pagas horas inoperantes, as quais a PREFEITURA DE PIEDADE não der causa, ainda, serão devidamente registradas e apontadas por responsável da PREFEITURA DE PIEDADE e entre outras:

10.22.12.1 - Falta ou ausência do equipamento e/ou operador imprescindíveis para a execução dos serviços;

10.22.12.2 - Falhas ou defeitos do equipamento que impossibilite ou dificulte sua operação;

10.22.12.3 - Recusa do operador em executar o solicitado pela PREFEITURA DE PIEDADE;

10.22.12.4 - Por qualquer outra causa de responsabilidade exclusiva da Contratada.

10.22.13 - Na ocorrência do descrito acima serão descontadas da aferição diária e/ou mensal, bem como, serão adicionados os custos com prejuízos de operação que os mesmos tenham causado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Não obstante o fato da Contratada ser a única e exclusiva responsável pela prestação de serviços deste Contrato, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa

✓
Q
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

12.2.1. Assunção imediata do objeto da Contrato por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstaciado.

12.2.2. Responsabilização por prejuizos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao beneficiário do Contrato as multas abaixo relacionadas, e as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da quantidade de horas trabalhadas previstas no Anexo I, parte integrante do edital para prestação de serviço dos maquinários e/ou veículos não disponibilizados, não substituídos ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes nos Anexos: I e II do Edital.

13.1.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso até que seja efetivado o início dos serviços requisitados.

13.1.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na substituição do(s) maquinário(s) ou veículo(s) que não estiver(em) de acordo com as exigências do Edital, e/ou deixar de apresentar os documentos exigidos no item 10.1.12.

13.1.2.1. multa de 10% (dez por cento) do valor total da Nota do contrato por deixar de apresentar, juntamente com a Nota Fiscal para pagamento, os documentos relacionados no subitem 9.1.1, alíneas "a" a "i", referente a prestação do serviço e/ou deixar executar as determinações da Secretaria de Serviços Públicos ou seu preposto responsável pelo acompanhamento e execução da Contrato.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Zé Neto", is placed here.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

15.5. As despesas com as contratações correrão à conta das dotações orçamentárias, de cada unidade requisitante do PREGÃO PRESENCIAL deste processo.

15.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas condições específicas estabelecidas no Decreto Municipal nº 4033, de 7 fevereiro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com alterações posteriores.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato, em 2 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Piedade, 25 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Geraldo Pinto de Camargo Filho".
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE PIEDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
COMPRAS E CONTRATOS
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@pledade.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROCESSO N°: 00433/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°: 001/2021

CONTRATADO: A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA - EIRELI

CONTRATO N. 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DEMAIS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS MATERIAIS QUE FOREM NECESSÁRIOS AO COMPLETO DESEMPENHO DOS TRABALHOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do

*✓ 6
12
A*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

- Praça Raul Gomes de Abreu, 200 Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho

Cargo: Prefeito Municipal de Piedade

CPF: 255.417.138-62

Assinatura:

PELA CONTRATADA:

Nome: Gustavo Anzolin

Cargo: Supervisor Comercial – Procurador Responsável

CPF: 319.417.038-44

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho

Cargo: Prefeito Municipal de Piedade

CPF: 255.417.138-62

Assinatura: